ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 472336/2017 **Pregão Eletrônico N. 40/2017**

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n. 40/2017
Processo Administrativo n. 472336/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICRO PROCESSADO (CHIP), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Cuida-se de resposta à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **12.039.966/0001-11**, que após a publicação do Pregão Eletrônico 40/2017, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

REFERENTE AO VALOR ESTIMADO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

O item 2.1.2 do Edital informa que o valor global é de **R$ 5.336.537,91.**

Porém, a soma dos produtos mais a taxa de administração está somando valores divergentes conforme tabela abaixo:

PRODUTOS	VALOR
ARLA	R$37.225,00
ALCOOL COMUM	R$171.500,00
GASOLINA COMUM	R$752.600,00
DIESEL COMUM	R$2.082.000,00
DIESEL S10	R$2.179.980,00
TOTAL SEM TAXA	**R$5.223.305,00**
TAXA	**2,17%**
TOTAL COM TAXA	**R$5.336.650,72**

1. *Qual valor global devo considerar?*
2. *Qual taxa de administração devo considerar?*
3. *O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo qual empresa presta os serviços atualmente?*

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Como os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à

Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Água Limpa, CEP n.78.125-700, Fone (65) 3688-8054

área técnica da Superintendência de Compras SAD/VG responsável pela elaboração do termo de referencia para que assim, fosse dirimido em relação ao pedido de esclarecimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da **CI N. 208/SUPCOMP/2017** que prestou os seguintes esclarecimentos:

RESPOSTA questionamento nº1: A licitante deve considerar o valor global de R$ 5.336.537,91 e taxa de administração 2,17%. Ao realizarmos a pesquisa de mercado obtivemos uma taxa média de 2,16666%, ou seja, dízima periódica. O nosso sistema permite somente duas casas decimais após a vírgula, por conta disso, arredondamos a taxa de administração para duas casas decimais.

RESPOSTA questionamento nº2: NÃO.

DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 11 de Setembro de 2017.

Carlino Agostinho
Pregoeiro

Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Água Limpa, CEP n.78.125-700, Fone (65) 3688-8054

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 420

CI N. 208/SUPCOMP/2017

Várzea Grande, 06 de Setembro de 2017.

Ilmo Sr.

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino

Pregoeiro

Assunto: Resposta Esclarecimento do Pregão Eletrônico N. 40/2017.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli Epp**; referente ao **Pregão Eletrônico n. 40/2017**, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum, diesel S10 e Arla 32), com tecnologia para pagamento por meio de cartões magnéticos ou micro processado (chip), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, para atender os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

1. **Qual o valor global devo considerar? Qual a taxa de administração devo considerar?**

Resposta: A licitante deve considerar o valor global de R$ 5.336.537,91 e taxa de administração 2,17%. Ao realizarmos a pesquisa de mercado obtivemos uma taxa média de 2,16666%, ou seja, dízima periódica. O nosso sistema permite somente duas casas decimais após a vírgula, por conta disso, arredondamos a taxa de administração para duas casas decimais.

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº. 421

2. O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo, qual empresa presta os serviços atualmente?

Reposta: Não.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Elaboradora do Termo de Referência

Daniel Felipe Figueiredo de Arruda
Superintendente de Compras